



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 053/2020**

**O MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79, com sede na Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, centro, CEP. 17.440-000, em UBIRAJARA/SP, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representada pela Prefeita Sraº Adriana Bocardi Allegretti, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.688.019-1-SSP-SP e do CPF/MF sob nº 200.114.108-41, residente e domiciliada neste município de Ubirajara, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CASA TABANEZ MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.226.206/0001-95 com sede à Rua Professora Maria do Carmo Soares Correa Queiroz, nº 560, Centro, CEP: 17440-000 na cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **JAIR FRANCISCO TABANEZ JUNIOR**, Proprietário, portador da Cédula de Identidade nº. 21.687.956-5 SSP-SP e do CPF nº 137.270.418-38, residente e domiciliado na cidade de Ubirajara/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

A presente licitação, do tipo **Menor Preço por Item**, tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais de construção, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, conforme as necessidades das secretarias do município de Ubirajara, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 027/2020**, o qual a contratada foi declarada vencedora do(s) seguinte(s) item(s) abaixo descrito(s):

Item	Código	695 CASA TABANEZ MATERIAIS E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.226.206/0001-95 R PROF MARIA DO CARMO S. CORREA QUEIROZ, 560 predio - CENTRO, Ubirajara - SP, CEP: 17440-000 Telefone: (014) 4721-214Fax: 997457907 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	011.001.1	ABRAÇADEIRA 280MM Marca: Starfer	UN	100	0,13	13,00
	86					
4	009.002.0	ACABAMENTO DE VÁLVULA Marca: Docol	UN	30	23,50	705,00
	59					
5	009.001.6	ACABAMENTO PARA FORRO PVC SANCA Marca: Plasbil	UN	200	2,95	590,00
	17					
6	003.004.5	ACABAMENTO VALVULA Marca: Docol	UN	30	24,00	720,00
	62					
7	003.003.7	ADAPTADOR C/FLANGE E ANEL P/CX D'AGUA 25MM Marca: Plastilit	UN	30	4,40	132,00
	88					
8	003.004.1	ADAPTADOR SOLDAVEL C/ROSCA 25MMX 3/4 Marca: Plastilit	UN	100	0,29	29,00
	97					
9	003.002.9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO C/ROSCA 60 MM Marca: Plastilit	UN	100	4,20	420,00
	91					
10	026.001.1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO DE ALTA VISCOSIDADE - Nº3 Marca: Tekbond	UN	100	5,95	595,00
	57					
11	009.001.7	ADESIVO SILICONADO INCOLOR 20G Marca: Tekbond	UN	100	3,45	345,00
	95					
12	003.001.3	AGUA RAZ 900 ML Marca: Eucatex	UN	200	7,50	1.500,00
	14					



17	009.004.6	ALICATE POSITIVO DE SOLDA 500A Marca: Ledan	UN	2	32,90	65,80
	78					
18	009.004.6	ALICATE TRAVA ABRIR CURVO Marca: Profield	UN	2	29,90	59,80
	89					
19	009.004.6	ALICATE TRAVA FECHAR CURVO Marca: Profield	UN	2	29,90	59,80
	90					
21	013.001.6	ANEL BORRACHA VEDAÇÃO ESGOTO 40MM Marca: PC		50	0,59	29,50
	32	Plastilit				
22	003.001.7	ANEL DE VEDAÇÃO REDONDO 100MM Marca:	UN	50	1,35	67,50
	00	Plastilit				
23	003.001.5	ANTIFERRUGEM Marca: ProtecLub	PC	30	4,35	130,50
	11					
25	009.001.5	AREIA FINA Marca: P.S.Luizao	M <sup>3</sup>	10	69,00	690,00
	99					
28	009.001.2	ARGAMASSA - SACO 20 KG Marca: Quartzolit	SC	300	6,70	2.010,00
	30					
32	009.004.2	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO Marca: Herc	UN	30	12,30	369,00
	21					
33	009.003.3	ASSENTO SANITARIO C/TAMPA ALMOFADADO	UN	10	34,00	340,00
	40	Marca: Herc				
34	009.004.6	BALDE P/ PINTURA 15LT Marca: Artplast	UN	10	12,90	129,00
	66					
36	009.001.9	BARRA ROSCADA 1/4 NC POLIDA Marca: Unifer	UN	10	2,09	20,90
	05					
37	009.001.8	BARRA ROSCADA 3/4 NC POLIDA Marca: Unifer	UN	10	16,90	169,00
	01					
38	009.002.2	BARRA ROSCADA 3/8 NC POLIDA Marca: Unifer	UN	10	4,20	42,00
	52					
39	009.001.8	BARRA ROSCADA 5/16 NC POLIDA Marca: Unifer	UN	10	3,39	33,90
	90					
40	009.002.2	BARRA ROSCADA 5/8X1,00 MT POLIDA Marca:	UN	10	14,90	149,00
	95	Unifer				
42	009.004.6	BENGALA PARA VALVULA HIDRA PONTA AZUL	UN	20	5,99	119,80
	81	Marca: Tigre				
46	009.001.5	BOIA CAIXA D'AGUA 1/2 - 3/4 EM PVC Marca: Durin	UN	10	8,50	85,00
	18					
47	009.004.6	BOLSA ESPUDE UNIVERSAL Marca: Plastilit	UN	20	1,99	39,80
	92					
48	003.003.9	BOTA PVC BRANCA Marca: Vulcabras	PR	30	26,50	795,00
	00					
50	009.004.6	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 Marca: FL	UN	30	5,19	155,70
	75					
51	009.004.2	BROCA P/ CONCRETO 12 MM EXTRA LONGA	UN	20	22,90	458,00
	31	Marca: FL				
52	009.001.2	BROCA P/CONCRETO 06,0 MM Marca: FL	UN	20	5,59	111,80
	57					
53	009.003.0	BROCA AÇO RAPIDO 1/2 Marca: FL	UN	20	18,90	378,00
	49					
54	009.001.6	BROCA AÇO RAPIDO 1/4 Marca: FL	UN	20	5,19	103,80
	28					
55	009.001.2	BROCA AÇO RAPIDO 1/8 Marca: FL	PC	20	2,39	47,80
	27					
56	009.001.8	BROCA AÇO RAPIDO 3/8 Marca: FL	UN	20	9,95	199,00
	03					
57	009.002.2	BROCA AÇO RAPIDO 5/16 8MM Marca: FL	UN	20	7,19	143,80
	47					



58	009.002.2 BROCA AÇO RAPIDO 5/32 Marca: FL 13	UN	20	2,59	51,80
60	009.004.6 BROCA P/ MADEIRA 3/8 Marca: Strong 70	UN	20	5,19	103,80
61	009.004.6 BROCA P/ MADEIRA 5/16 Marca: Strong 69	UNIDA	20	4,99	99,80
62	009.004.6 BROCA VIDEA 3/8 - 20MM Marca: FL 96	UN	20	8,99	179,80
63	009.004.6 BROCA VIDEA 5/16 - 12CM Marca: FL 94	UN	20	6,99	139,80
64	009.004.6 BROCA VIDEA 1/4 - 20MM Marca: FL 98	UN	20	5,39	107,80
65	009.004.6 BROCA VIDEA 5/16 - 26MM Marca: FL 95	UN	20	6,99	139,80
66	009.003.0 BROCA VIDEA P/CONCRETO 08MMX120MM Marca: UN 75 FL	UN	20	6,99	139,80
67	009.004.2 BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 06 MM X 150 MM UN 28 Marca: FL	UN	20	5,39	107,80
68	009.004.2 BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 08 MM X 150 MM UN 29 Marca: FL	UN	20	6,99	139,80
69	009.004.2 BROCA VÍDEA PARA CONCRETO 10 MM X 150 MM UN 30 Marca: FL	UN	20	8,99	179,80
70	003.001.3 BUCHA FIXAÇÃO NYLON C/ANEL 10 Marca: Ivasa PC 70	PC	50	0,07	3,50
71	003.001.3 BUCHA FIXAÇÃO NYLON C/ANEL 08 Marca: Ivasa PC 27	PC	50	0,04	2,00
73	003.003.3 CABO DE MADEIRA PARA ENXADA CAIPIRA DE UN 92 1,70M Marca: Martins	UN	10	7,20	72,00
80	009.004.2 CAIBRO 6 X 5 " METRO" Marca: Eucalipto UN 36	UN	200	3,50	700,00
82	009.002.8 CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9 LTS BRANCA UN 83 Marca: Astra	UN	5	23,50	117,50
83	003.001.2 CAIXINHA PVC 4X2 PLASPERO PT Marca: Somar PC 93	PC	30	0,45	13,50
84	003.001.9 CAIXINHA PVC P/CONTROLE DE VENTILADOR BCAUN 18 Marca: Somar	PC	30	2,39	71,70
87	003.001.4 CANALETA P/FIOS 20X10MMX2M BRA Marca: Ilumi PC 01	PC	280	3,80	1.064,00
91	009.004.2 CANTONEIRA PRATELEIRA MÃO FRANCESA 20CM UN 39 Marca: Thompson	UN	100	2,80	280,00
92	009.001.6 CAP ESGOTO 40MM Marca: Plastilit UN 61	UN	50	1,10	55,00
93	009.002.6 CAP SOLDAVEL 20 MM Marca: Plastilit UN 65	UN	30	0,40	12,00
94	009.001.6 CAP SOLDAVEL 25MM Marca: Plastilit UN 49	UN	50	0,55	27,50
97	003.002.3 CAPACITOR VENTILADOR 3 FIOS 127V Marca: UN 90 Lukma	UN	10	7,50	75,00
100	009.004.2 CHAPA GALVALUME COM 500MM X 0,43 MM Marca: UN 42 Regional	UN	50	14,90	745,00
103	003.001.8 CHAVE COMBINADA 06MM Marca: Goodyear UN 42	UN	10	3,80	38,00
104	023.001.0 CHAVE COMBINADA 08MM Marca: Goodyear UN 08	UN	10	4,00	40,00
105	009.004.2 CHAVE COMBINADA 10 MM Marca: Goodyear UN 47	UN	10	4,30	43,00



106	009.004.2	CHAVE COMBINADA 11 MM	Marca: Goodyear	UN	10	4,90	49,00
	48						
107	009.004.2	CHAVE COMBINADA 13 MM	Marca: Goodyear	UN	10	5,40	54,00
	50						
108	009.004.2	CHAVE COMBINADA 14 MM	Marca: Goodyear	UN	10	5,70	57,00
	51						
109	009.004.2	CHAVE COMBINADA 15 MM	Marca: Goodyear	UN	10	6,90	69,00
	52						
110	009.004.2	CHAVE COMBINADA 16 MM	Marca: Goodyear	UN	10	7,20	72,00
	53						
111	009.004.2	CHAVE COMBINADA 17 MM	Marca: Goodyear	UN	10	7,40	74,00
	54						
112	023.001.1	CHAVE COMBINADA 18MM	Marca: Goodyear	UN	10	7,90	79,00
	07						
113	023.001.0	CHAVE COMBINADA 19MM	Marca: Goodyear	UN	10	8,50	85,00
	15						
114	023.001.0	CHAVE COMBINADA 21MM	Marca: Goodyear	UN	10	11,10	111,00
	93						
115	023.001.0	CHAVE COMBINADA 22MM	Marca: Goodyear	UN	10	11,30	113,00
	32						
116	023.001.0	CHAVE COMBINADA 23MM	Marca: Goodyear	UN	10	14,90	149,00
	17						
117	023.001.0	CHAVE COMBINADA 24 MM	Marca: Goodyear	UN	10	15,90	159,00
	60						
118	023.001.0	CHAVE COMBINADA 26MM	Marca: Tramontina	UN	10	20,90	209,00
	86						
119	009.004.2	CHAVE COMBINADA 27 MM	Marca: Tramontina	UN	10	24,90	249,00
	55						
120	023.001.1	CHAVE COMBINADA 28MM	Marca: Tramontina	UN	10	32,90	329,00
	20						
121	023.001.0	CHAVE COMBINADA 30MM	Marca: Tramontina	UN	10	34,90	349,00
	78						
122	009.004.2	CHAVE COMBINADA 32 MM	Marca: Tramontina	UN	10	37,90	379,00
	56						
137	009.004.2	CHUVEIRO 220V/5500W	Marca: Lorenzetti	UN	40	34,50	1.380,00
	61						
138	003.002.7	CHUVEIRO LOR BELLO BANHO 127V/5500W	BEGE UN		40	45,90	1.836,00
	36	Marca: Lorenzetti					
139	009.004.6	CIMALHA DE PVC	Marca: Plasbil	UN	300	2,85	855,00
	71						
143	003.003.7	COLA BRANCA EXTRA 500 GRS	Marca: Tekbond	UN	50	6,95	347,50
	81						
145	003.005.7	CONDUITE 1/2 E 3/4	Marca: Ultramare	MT	300	0,55	165,00
	07						
146	029.001.1	CONDUTOR GALVALUME 28 - 3 POLEGADASX2	MT BR		50	22,90	1.145,00
	14	Marca: Regional					
148	009.002.2	CORDA DE SEDA TRANÇADA 08MM	Marca: Arteplas	MT	300	0,68	204,00
	56						
150	009.003.1	CORRENTE SOLDADA ZINCADA 6,4MM 1/4 ELO	KG		60	13,30	798,00
	68	LONGO Marca: S.Raphael					
151	003.002.7	CURVA SOLDAVEL 90/25MM	Marca: Plastilit	UN	100	1,59	159,00
	75						
153	009.002.6	DESEMPENADEIRA MADEIRA CEDRO 14X24 CM	UN		10	9,10	91,00
	70	Marca: Baricar					
154	003.005.6	DESINGRIPANTE	Marca: ProtegLub	UN	60	4,30	258,00
	85						



157	009.004.2 DISCO DE CORTE 7 X 2 TELAS GRANITEIRO / 69 REFRAATÁRIO Marca: Percar	UN	40	4,49	179,60
158	009.002.7 DISCO DE CORTE 7X7/8 FINO AÇO INOX MAKITA 75 Marca: Dis-flex	UN	40	4,29	171,60
159	009.004.6 DISCO DE CORTE 9"X7/8 FINO Marca: Percar 74	UN	40	5,20	208,00
160	009.004.6 DISCO DE CORTE DE AÇO INOX 10"X3/4 Marca: 80 Percar	UN	40	6,99	279,60
161	003.002.3 DISCO DE DESBASTE 4 1/2X7/8 Marca: Percar 62	UN	40	3,29	131,60
165	011.001.1 DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP. Marca: Lukma 20	UN	50	24,90	1.245,00
169	011.001.1 DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP. Marca: Lukma 30	UN	50	6,49	324,50
170	011.001.1 DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMP. Marca: Lukma 04	UN	50	6,49	324,50
171	009.004.0 DOBRADIÇA P/ PORTA C/ 3 UND Marca: Merkel 80	PCT	60	6,50	390,00
173	009.004.6 ELETRODO 308L 16/17 Marca: Magma 73	UN	40	0,99	39,60
174	003.002.2 ELETRODO 6013 3,25MM Marca: Percar 17	KG	40	9,90	396,00
177	011.001.0 ELETRODO AZUL KG Marca: Gerdau 01	KG	40	14,00	560,00
178	003.002.6 ELETRODO ELETRON 6013X2,50 MM Marca: Percar 45	KG	40	11,50	460,00
179	003.002.3 ELETRODO INOX 308L 3,25MM Marca: Magma 53	UN	40	1,89	75,60
180	009.004.7 EMBORRACHADO PRETO P/ ESCADA Marca: 08 Kapazi	MT	50	47,00	2.350,00
183	009.004.7 ENGATE FLEXÍVEL 1/2 - 30CM Marca: Plastilit 00	UN	50	2,59	129,50
184	009.002.7 ENGATE FLEXIVEL 1/2X50 CM Marca: Plastilit 96	UN	30	3,19	95,70
185	009.002.2 ENGATE FLEXIVEL DE PVC 1/2X40 CM Marca: 22 Plastilit	UN	40	2,89	115,60
186	003.004.1 ENGATE RAPIDO COMP. 1/2 Marca: Herc 16	UN	40	2,60	104,00
188	009.003.9 ESCOVA DE AÇO 6' Marca: Inebras 27	UN	6	6,79	40,74
191	023.001.1 ESMERILHADEIRA ANGULAR 4'1/2 220V Marca: 50 Makita	UN	2	239,00	478,00
192	009.002.6 ESPAÇADOR PARA PISO 03MM COM 100 UN Marca:PT 83 Ecolíder	UN	10	1,39	13,90
193	009.004.7 ESPAÇADOR PARA PISO 05MM PCT C/ 100 UND 01 Marca: Ecolíder	PCT	15	1,39	20,85
194	009.004.7 ESPUMA EXPANSIVA DE P U Marca: Tytan 25	UN	10	12,50	125,00
195	009.004.6 ESQUADRO DE ALUMINIO12-30CM CABO 57 METALICO Marca: Thompson	UN	10	12,90	129,00
200	009.004.6 FERRO CANTONEIRA 5/8 X 1/9 NBR 7007 A36 63 Marca: Gerdau	UN	20	3,29	65,80
201	003.002.5 FERRO CANTONEIRA 1 1/4X3/16 NBR 7007 A36 95 Marca: Gerdau	MT	20	10,59	211,80
202	003.001.3 FERRO CHATO 1 1/4 X1/8 X1M Marca: Gerdau 88	MT	40	4,19	167,60



203	003.005.3	FERRO CHATO 1 1/4X1/4 NBR 7007 A36 Marca:	MT	40	8,29	331,60
	99	Gerdau				
204	003.001.4	FERRO CHATO 2X1/4 Marca: Gerdau	MT	40	13,10	524,00
	26					
205	009.004.6	FERRO CHATO 5/8 X 1/8 NBR 7007 - A36 Marca:	UN	40	1,99	79,60
	62	Gerdau				
207	009.001.5	FERRO REDONDO MECANICO 1/2 Marca: Gerdau	MT	40	5,49	219,60
	39					
208	009.001.6	FERRO REDONDO MECANICO 3/8 Marca: Gerdau	MT	40	2,95	118,00
	44					
209	009.003.0	FERRO VERGALHÃO 3/16 (4,2MM) - 12 MT Marca:	BR	20	6,30	126,00
	64	Arcelor Mittal				
210	009.001.5	FERRO VERGALHÃO 3/8 10MM CA50 BARRA COM	BR	100	24,50	2.450,00
	38	12M Marca: Arcelor Mittal				
211	009.001.6	FERRO VERGALHÃO 5/16 8,00MM CA50 BARRA	BR	150	16,50	2.475,00
	31	COM 12M Marca: Arcelor Mittal				
213	009.001.6	FIO CABO FLEXIVEL 10,0MM PRETO Marca: Guaçu	MT	1000	3,70	3.700,00
	41	Cabos				
214	009.004.3	FIO CABO FLEXÍVEL 6,0 MM VÁRIAS CORES Marca:	MT	1000	1,90	1.900,00
	04	Guaçu Cabos				
215	009.004.7	FIO CABO PP 2,5MM Marca: Guaçu Cabos	MT	3000	2,30	6.900,00
	02					
217	009.004.3	FIO CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 MM VÁRIAS	MT	1000	1,90	1.900,00
	07	CORES Marca: Guaçu Cabos				
218	003.001.8	FIO CORDÃO PARALELO 2X2,5MM BRANCO Marca:	MT	2000	1,80	3.600,00
	08	Guaçu Cabos				
219	003.006.3	FIO NYLON 2.0 MM ROÇADEIRA Marca: Ekilon	MT	3000	0,22	660,00
	09					
222	009.001.5	FITA CREPE 710 48MMX50M Marca: Kala	UN	50	7,00	350,00
	88					
224	003.001.2	FITA ISOLANTE 18MMX20M Marca: FoxLux	RL	30	4,00	120,00
	90					
225	003.001.4	FITA ISOLANTE 19MMX10M Marca: FoxLux	PC	30	1,90	57,00
	00					
226	003.004.3	FITA ISOLANTE 19MMX10MT ALTA FUSÃO Marca:	UN	30	15,50	465,00
	70	FoxLux				
227	003.003.4	FITA ISOLANTE 19MMX20 MT Marca: FoxLux	UN	30	4,00	120,00
	12					
229	009.004.7	FLANGE 50MM Marca: Plastilit	UN	10	9,99	99,90
	11					
230	009.003.4	FORRO PINUS 10CMX3,00 MT Marca: Cozer	PÇ	1000	11,50	11.500,00
	27					
231	009.001.6	FORRO PVC BRANCO 200X07MMX5,50M Marca:	M³	1000	11,30	11.300,00
	18	Plasbil				
232	003.005.9	FUNDO PREPARADOR 18 LTS Marca: Londreslit	L	100	75,90	7.590,00
	26					
233	003.006.1	GABINETE COZINHA 120CM MDF BRANCO Marca:	UN	5	240,00	1.200,00
	69	Primatto				
236	003.002.7	GRAMPO DE TRAVA R 5MM Marca: Lufix	UN	6	1,90	11,40
	61					
238	009.001.2	GUARNIÇÃO LISA 6X1 Marca: M&R	JG	30	29,90	897,00
	47					
239	003.002.9	INTERRUPTOR SIMPLES Marca: Radial	UN	20	3,49	69,80
	45					
241	009.002.4	JOELHO AZUL 90/C/BUCHA LATÃO 25MMX3/4	UN	100	2,89	289,00
	45	Marca: Plastilit				



244	009.002.2	JOELHO SOLDAVEL 90/40MM Marca: Plastilit	UN	100	2,00	200,00
	49					
248	003.001.3	LAMPADA ECONOMICA LED BULBO 12W/6500 K	PC	200	7,80	1.560,00
	92	BRANCA BIVOLT Marca: City Lumi				
250	003.003.8	LAMPADA ELETROICA ESPIRAL 75W/220V BCA	UN	200	72,00	14.400,00
	93	Marca: Ourolux				
251	009.004.3	LANTERNA DE LED RECARREGÁVEL C/12 LEDS	UN	30	28,00	840,00
	28	Marca: Foxlux				
255	009.003.0	LIMA CHATA PARA ENXADA 8" Marca: K&F	UN	30	11,00	330,00
	68					
256	009.004.3	LIMA PARA ENXADA 8" Marca: K&F	UN	30	11,00	330,00
	29					
257	009.004.3	LIXA D'ÁGUA T223 GRAO 100 Marca: Vonder	UN	200	1,09	218,00
	30					
258	003.003.4	LIXA D'ÁGUA T277 GRÃO 400 NORTON Marca:	UN	200	1,09	218,00
	08	Vonder				
260	003.001.3	LIXA MASSA GRÃO 100 Marca: Vonder	PC	300	0,40	120,00
	48					
261	003.001.3	LIXA MASSA GRÃO 150 NORTON Marca: Vonder	PC	300	0,45	135,00
	28					
262	009.004.3	LONA PLÁSTICA 06,00 MX1,00 X 150MC PRETA	M²	100	0,72	72,00
	32	(MT2) Marca: Maxilona				
264	003.001.8	LUBRIFICANTE ANTI-CORROSIVO SPRAY 300 ML	UN	50	4,69	234,50
	57	Marca: ProtecLub				
265	003.007.0	LUVA ANTI CORTE 2 FIOS Marca: Yeling	PR	50	26,90	1.345,00
	15					
266	009.001.2	LUVA AZUL C/BUC LAT 25X3/4 Marca: Plastilit	PC	100	3,00	300,00
	85					
269	003.004.5	LUVA NITRI Marca: Worker	PR	50	5,50	275,00
	84					
270	003.005.0	LUVA PVC VERDE ESCURA Marca: Mucambo	UN	50	5,99	299,50
	37					
272	003.002.4	LUVA SOLDAVEL 20MM Marca: Plastilit	UN	100	0,29	29,00
	81					
273	003.001.3	LUVA SOLDAVEL 25MM Marca: Plastilit	PC	100	0,34	34,00
	60					
274	003.002.7	LUVA SOLDAVEL 50MM Marca: Plastilit	UN	100	1,99	199,00
	51					
275	003.003.3	LUVA SOLDAVEL LISA 60MM Marca: Plastilit	UN	30	5,40	162,00
	93					
279	009.003.3	MALHA EQ061 PAINEL MEDIA 2X3 MT ESP 3,4MM	UN	60	31,30	1.878,00
	32	C/15 CM Marca: Arcelor Mittal				
282	003.004.1	MANDRIL 1/2 BROCA 1/16 A 1/2 Marca: MTX	UN	5	19,90	99,50
	02					
283	009.004.7	MANGUEIRA DE NÍVEL Marca: Mantac	MT	100	0,85	85,00
	09					
285	009.003.0	MANGUEIRA P/GAS Marca: Mantac	UN	30	3,40	102,00
	95					
286	003.002.8	MANGUEIRA PRETA 1/2X2.5MM METRO Marca: Bara MT	UN	200	0,98	196,00
	08	Delplast				
287	003.002.8	MANGUEIRA PRETA 2' 1/2 X 3,5MM Marca: Bara	MT	400	5,59	2.236,00
	07	Delplast				
288	023.001.0	MARRETA COM CABO 500 GR Marca: Tenace	UN	4	8,95	35,80
	33					
290	009.004.6	MASCARA DE SOLDA Marca: Safety	UN	10	18,90	189,00
	77					



291	003.002.1	MASCARA DESCARTAVEL PFF-2 AZUL COM VALVULA Marca: Safety	UN	400	2,39	956,00
293	003.002.9	MASSA ACRILICA 18 LT Marca: Londreslit	UN	100	51,90	5.190,00
294	009.002.9	METRO DE MADEIRA NATURAL SIMPLES BAMBU 50 1,0 MT Marca: Bambu	UN	10	7,50	75,00
295	009.001.7	MODULO PLACA 4X2-1 MOD HORIZ BCO LUZ2 90 Marca: Tramontina	UN	15	1,79	26,85
296	009.004.6	MODULO TAMPO CEGO BRANCO Marca: Tramontina	UN	15	0,75	11,25
297	009.004.3	MÓDULO TOMADA PAD 2P+T 20 AMP BCA Marca: Tramontina	UN	30	4,30	129,00
298	003.003.2	NIPEL PARALELO ROSCA BR 3/4 Marca: Plastilit	UN	20	0,49	9,80
301	003.003.1	OTTO VEDALIT GALÃO 3,6 KG Marca: Quartzolit	GL	100	27,50	2.750,00
303	009.004.6	PARAFUSO COM BUCHA Nº06 Marca: Jomarca	UN	1000	0,09	90,00
304	009.001.5	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 1/4X1 3/4 41 POLIDA Marca: Rex	UN	300	0,19	57,00
305	009.002.0	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16X3 1/2 71 POLIDO Marca: Rex	UN	300	0,42	126,00
306	009.001.6	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16X8 POLIDOUN 26 Marca: Rex	UN	300	0,79	237,00
307	003.001.7	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO Nº 08 Marca PC 56 Jomarca	UN	60	0,89	53,40
308	013.002.0	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Nº 10 27 Marca: Jomarca	UN	60	1,09	65,40
309	003.004.6	PARAFUSO P/TELHA 5/16X110 Marca: Rex	UN	200	0,45	90,00
310	009.002.3	PARAFUSO PHILIPS CB CHATA 5,0 X 60 Marca: New-fix	UN	1000	0,15	150,00
311	009.003.1	PARAFUSO PHILIPS CB CHATA 3,5 X30 Marca: New-fix	UN	1000	0,05	50,00
312	009.003.1	PARAFUSO PHILIPS CB CHATA 3,5X40 Marca: New-fix	UN	1000	0,06	60,00
313	009.003.1	PARAFUSO PHILIPS CB CHATA 4,0X20 Marca: New-fix	UN	1000	0,05	50,00
314	003.003.2	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4X50 Marca: Rex	UN	40	0,21	8,40
315	013.007.6	PARAFUSO SEXTAVADO 06X40MM Marca: Rex	PÇ	150	0,22	33,00
316	013.007.7	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X65MM Marca: Rex	PÇ	150	0,25	37,50
317	003.002.5	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X3 NC COMUM POLIDO 18 Marca: Rex	UN	150	0,69	103,50
318	003.002.1	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3 1/2 NC COMUM 87 POLIDO Marca: Rex	UN	150	0,69	103,50
319	003.002.1	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3/4 NC COMUM 85 POLIDO Marca: Rex	UN	150	0,21	31,50
320	003.002.0	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBREBA 1/4X75 76 Marca: Rex	UN	150	0,29	43,50
326	003.004.4	PINCEL 21/2 CONDOR Marca: Durin	UN	100	3,00	300,00
328	009.004.3	PLAFON PVC REDONDO SOQUET Marca: OPL	UN	50	2,99	149,50





329	009.002.3	PLUG ROSCAVEL 1/2 PVC BRANCO	Marca: Plastilit	UN	30	0,37	11,10
	03						
330	009.001.2	PLUG ROSCAVEL 3/4	Marca: Plastili	PC	30	0,39	11,70
	39						
331	003.003.9	PLUGUE CHATO MACHO/FEMEA 2P 10 AMP.	Marca: UN		50	2,20	110,00
	01	Tramontina					
332	009.002.2	PORCA SEXTAVADA 06 MILIMETRO MA POLIDA	UN		150	0,06	9,00
	98	Marca: Rex					
333	009.001.8	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC POLIDA	Marca: Rex	UN	150	0,25	37,50
	95						
334	009.001.6	PORCA SEXTAVADA 1/4 UNC POLIDA	Marca: Rex	UN	150	0,05	7,50
	46						
335	009.001.8	PORCA SEXTAVADA 5/16 UNC POLIDA	Marca: Rex	UN	150	0,08	12,00
	89						
336	009.002.4	PORCA SEXTAVADA 5/16 UNF PARLOC ZINCADA	UN		150	0,16	24,00
	16	Marca: Rex					
337	003.001.3	PORTA CADEADO 3,5 ZINCADO	Marca: Silvana	PC	30	4,00	120,00
	89						
338	029.001.0	PORTA DE ABRIR LAMINADA 215X84X12 CM	Marca: UN		30	155,00	4.650,00
	28	Gerotto					
339	009.004.0	PORTA DE MADEIRA 70CM	Marca: Alvorada-pinus	UN	20	59,00	1.180,00
	79						
340	009.004.7	PORTA DE MADEIRA 80CM	Marca: Alvorada-pinus	UN	40	59,00	2.360,00
	03						
341	009.004.7	PORTA DE MADEIRA 90 CM	Marca: Alvorada-pinus	UN	20	59,00	1.180,00
	04						
344	009.004.3	PRATELEIRA MULTIUSO MDF C/SUP 25X040CM	UN		20	17,99	359,80
	53	BRANCA	Marca: Prat-k				
345	003.003.2	PREGO 25X72	Marca: Gerdau	KG	50	9,80	490,00
	86						
346	003.001.9	PREGO COM CABEÇA 10X10 1 KG	Marca: Gerdau	KG	5	15,00	75,00
	10						
347	003.001.4	PREGOS C/CABEÇA 22X48 1 KG	Marca: Gerdau	KG	5	9,29	46,45
	25						
348	003.002.3	PREGOS COM CABEÇA 15X15 1 KG	Marca: Gerdau	KG	5	10,59	52,95
	87						
349	003.002.0	PREGOS COM CABEÇA 16X18 1 KG	Marca: Gerdau	KG	5	9,49	47,45
	78						
350	003.002.9	PREGOS COM CABEÇA 17X21 1 KG	Marca: Gerdau	KG	5	9,49	47,45
	27						
351	003.001.9	PREGOS COM CABEÇA 17X27 COM 100 GRS	UN		5	0,95	4,75
	26	Marca: Gerdau					
352	003.004.6	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	Marca: UN		50	11,90	595,00
	84	Kalipso					
353	003.004.6	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG	Marca: Kalipso	UN	80	0,90	72,00
	85						
357	003.001.6	REBITE REPUXO 525	Marca: New-fix	PC	2000	0,09	180,00
	32						
359	009.002.8	REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100X50 MM	UN		30	2,99	89,70
	05	Marca: Plastilit					
360	009.002.5	REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 150X100 MM	UN		30	11,90	357,00
	80	Marca: Plastilit					
362	011.001.0	REGISTRO COMPLETO	Marca: Plastilit	UN	30	12,90	387,00
	18						
365	009.004.6	REPARO DE VÁLVULA	Marca: Docol	UN	100	30,00	3.000,00
	91						



366	009.001.7	RESISTENCIA CHUVEIRO 220V/7500W	Marca: Astra	UN	40	9,90	396,00
368	009.003.4	RIPA 5X1,5 - 4 MT	Marca: Eucalipto	PÇ	300	0,99	297,00
369	009.001.6	RODA FORRO SANCA BRANCO 6,00M	Marca: Plasbil	BR	100	13,70	1.370,00
370	003.004.1	ROLDANA DE FERRO EM V COM ROLAMENTO P/	PORTÃO 3" Marca: Worker	UN	20	16,90	338,00
375	003.003.1	SELANTE PU CONSTRUÇÃO CINZA 400 GRS	Marca: Poliplas	UN	100	10,40	1.040,00
376	009.004.6	SERRA COPO AÇO RAPIDO 1" COMPLETA	Marca: Vonder	UN	15	25,00	375,00
378	009.004.4	SERRA COPO DIAMANTADA 53MM	Marca: Uzzy	PC	10	75,90	759,00
379	009.004.6	SERRA DE AÇO CARBONO 110MMX72 DENTES	Marca: Orimax	UN	20	6,95	139,00
380	009.002.4	SERRA DE CORTE VIDEA 110MMX24 DENTES	Marca: Cortebem	UN	20	11,50	230,00
381	009.004.4	SERRA DE CORTE VÍDEA 4 3/8 X 24 DENTES	Marca: Cortebem	UN	20	12,90	258,00
382	009.004.3	SERRINHA MANUAL 24DTS	Marca: K&F	UN	40	4,40	176,00
384	009.004.3	SIFÃO SANFONADO UNIV EXTENS SIMPLES BCO	Marca: Herc	UN	50	4,00	200,00
385	009.003.4	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	Marca: Herc	UN	50	4,29	214,50
386	009.004.7	SOLEIRA 80 CM	Marca: LG Granitos	UN	40	14,90	596,00
387	009.004.7	SOLEIRA 90CM	Marca: LG Granitos	UN	20	14,90	298,00
388	003.002.3	SPRAY MULTIUSO PRETO FOSCO 400 ML	Marca: Eucatex	UN	20	9,50	190,00
390	003.006.5	SPRAY GRAFITE 400 ML	Marca: Eucatex	UN	30	9,80	294,00
391	003.002.7	SPRAY LUKSCOLOR METALIZADO OURO 400 ML	Marca: Lukscolor	UN	30	19,00	570,00
394	009.002.7	TE AZUL 90/ C/BUCHA LATÃO 25MMX3/4	Marca: Plastilit	UN	100	3,19	319,00
395	009.004.3	TE ESGOTO CURTO 100 X 100MM	Marca: Plastilit	UN	100	6,00	600,00
396	009.003.6	TE P/TOMADA	Marca: Dicompel	UN	50	2,80	140,00
397	003.002.4	TE ROSCAVEL BRANCO 90/3/4	Marca: Plastilit	UN	100	1,69	169,00
398	009.002.4	TE SOLDAVEL 60MM	Marca: Plastilit	UN	30	13,00	390,00
399	009.002.2	TE SOLDAVEL 90/ 32X25 MM	Marca: Plastilit	UN	100	2,99	299,00
400	009.002.6	TE SOLDAVEL 90/50MM	Marca: Plastilit	UN	30	3,69	110,70
401	009.001.2	TE SOLDAVEL 90º 25MM	Marca: Plastilit	PC	100	0,44	44,00
402	009.002.3	TEE MANGUEIRA INTERNO C/ROSCA 1/2 EM	POLIETILENO Marca: Bianchini	UN	100	1,49	149,00
404	009.004.7	TESOURA PARA PODA DE ÁRVORE	Marca: Thompson	UN	5	15,90	79,50



405	003.002.1	THINNER 900 ML Marca: Eucatex	UN	50	7,40	370,00
	97					
407	009.004.3	TIJOLO COMUM MAÇIÇO 4,5X9X19CM Marca: Cerâmica Zuppa	UN	12000	0,28	3.360,00
408	003.005.9	TINTA PISO CINZA CHUMBO 18 LTS Marca: Londreslit	L	120	93,00	11.160,00
409	003.001.2	TOMADA C/PLAC 2P+T 10A CZ Marca: Radial	PC	30	4,19	125,70
	91					
410	003.002.9	TOMADA EXTERNA RETANGULAR 2P+T 20 AMP BCA Marca: Ilumi	UN	30	4,80	144,00
411	009.004.4	TOMADA RADIAL 3 PINOS / 10AMP C/ PLACA BCA Marca: Radial	UN	30	4,19	125,70
412	009.004.4	TOMADA RADIAL 3 PINOS / 20AMP C/ PLACA BCA Marca: Radial	UN	30	4,49	134,70
	19					
413	009.002.3	TORNEIRA ABS JARDIM C/BICO 1130CA-3/4 Marca: Inova	UN	30	7,29	218,70
	28					
414	009.004.1	TORNEIRA ABS TANQUE 10 CM C/ BICO Marca: Inova	UN	30	8,90	267,00
	44					
415	009.001.7	TORNEIRA ELETRICA 127V/4500W Marca: Lorenzetti	UN	100	97,00	9.700,00
	91					
417	009.002.9	TORNEIRA METAL BICA MV LAVAT ALTA Marca: Estil	UN	30	30,00	900,00
	09	Metais				
418	009.002.7	TORNEIRA METAL DE ESFERA 3/4 Marca: Estilo	UN	30	9,50	285,00
	79	Metais				
419	009.003.3	TRENA C/TRAVA 03,0MX19MM Marca: Hammer	UN	8	6,39	51,12
	21					
420	009.002.8	TRENA C/TRAVA 10,0MX25MM Marca: Hammer	UN	8	18,95	151,60
	88					
421	003.002.1	TRINCHA MULTIUSO 2' Marca: Durin	UN	150	2,70	405,00
	95					
422	003.003.7	TRINCHA MULTIUSO 1 1/2 Marca: Durin	UN	150	1,90	285,00
	72					
423	003.001.3	TRINCHA MULTIUSO 2' 1/2 Marca: Durin	PC	150	2,60	390,00
	51					
424	009.004.6	TUBO DE LIGAÇÃO P/ SANITARIO (SANFONADO) Marca: Plastilit	UN	80	4,99	399,20
	68					
425	009.004.3	TUBO ESGOTO 100MM BARRA 6MT Marca: Imber	UN	100	25,50	2.550,00
	99					
426	009.001.6	TUBO ESGOTO 40 MM BARRA COM 6,00 MT Marca: Imber	BR	100	10,50	1.050,00
	67					
427	009.001.2	TUBO ESGOTO 50MM 6 MT Marca: Imber	MT	30	17,50	525,00
	63					
432	003.003.6	UNIÃO MANGUEIRA INTERNA 1/2 POLIPROPILENO AZUL Marca: Bianchini	UN	30	0,75	22,50
	25					
433	003.003.6	UNIÃO MANGUEIRA INTERNA 3/4 Marca: Bianchini	UN	50	0,89	44,50
	26					
435	009.004.4	VÁLVULA LAVAT. CROMADA S/UNHO E S/LADRÃO LONGA Marca: Plastilit	UN	50	2,99	149,50
	04					
436	003.005.6	VALVULA LAVATORIO BRANCA S/UNHO E S/LAD Marca: Plastilit	UN	50	1,89	94,50
	82					
441	009.004.7	VEDA CALHA Marca: Poliplas	UN	10	8,80	88,00
	23					
443	009.004.4	VEDANTE P/ PORTA ESPUMA IMPERMEÁVEL 80CM Marca: Plaslucas	UN	20	14,90	298,00
	09					
444	009.004.6	VENDANTE P/ PORTA FRISO EM ALUMINIO Marca: Alumilux	UN	20	4,99	99,80
	65					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



445	009.004.4 VENTILADOR DE TETO BCO 127V Marca: Lorensid UN 10		30	113,00	3.390,00
447	003.005.2 VERNIZ INCOLOR 3,6 LT Marca: Lukscolor 00	GL	60	51,00	3.060,00
448	003.003.1 VERNIZ MOGNO BRILHANTE 3,6 LT Marca: Lukscolor 50	GL	60	58,00	3.480,00
	Total do Proponente				200.504,16

**Parágrafo Primeiro: Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria, através do Departamento de Compras, conforme Ordem de Entrega que será encaminhada via email, para a empresa vencedora do certame, e/ou via fax e/ou via AR (correio) e deverão ser entregues no Departamento de Compras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Solicitação devidamente assinada.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

**Parágrafo Único** – A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução**

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo **Menor Preço por Item**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento**

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr. Leonardo Petenuci, brasileiro, portador do RG nº. 43.029.546-7 e CPF/MF nº 314.936.468-00, Telefone: (14) 3472-1418, e-mail [fazenda@ubirajara.sp.gov.br](mailto:fazenda@ubirajara.sp.gov.br) nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento**

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do **Pregão Presencial n.º 027/2020**, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE conforme o estabelecido no item 12 do Edital Pregão Presencial 027/2020. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária prevista no mesmo edital.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de UBIRAJARA/SP, **após o dia 15 do mês subsequente ao recebimento dos medicamentos**, mediante a apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica**, apresentados diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Segundo:** A nota fiscal deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, CNPJ nº 46.231.882/0001-05**, situado à Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, centro de UBIRAJARA/SP e no seu corpo deve constar além da descrição dos materiais solicitados as seguintes informações: **Edital Pregão Presencial 027/2020**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



**Parágrafo Terceiro:** Ao ser emitida a Nota Fiscal, a mesma deverá ser imediatamente enviada por e-mail e/ou fax, no endereço eletrônico [compras@ubirajara.sp.gov.br](mailto:compras@ubirajara.sp.gov.br), para fins de empenho, aos cuidados do Tesoureiro.

**Parágrafo Quarto:** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

**Parágrafo Quinto:** Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**Parágrafo Sexto:** A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

**Parágrafo Sétimo:** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

**Parágrafo Oitavo:** A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária própria:

FICHA 28

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 – ADMINISTRAÇÃO

020200 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0003 – GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

04 122 0003 2004 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL

FICHA 56

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

08 244 0004 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08 244 0004 2021 0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 510.000 GERAL

FICHA 98

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 – SAÚDE  
10 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
10 301 0005 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL  
10 301 0005 2017 0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
0.01.00 310.000 GERAL

FICHA 145

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12 – EDUCAÇÃO  
12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
12 361 0006 2011 0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
0.01.00 220.000 GERAL

FICHA 249

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
02 08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
020800 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
15 – URBANISMO  
15 452 - SERVIÇOS URBANOS  
15 452 0008 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUTURA  
15 452 0008 2022 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
0.01.00 110.000 GERAL

FICHA 292

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
02 10 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
021000 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27 – ESPORTE E LAZER  
27 812 - ESPORTE COMUNITÁRIO  
27 812 0010 – INFRA-ESTRUTURA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO  
27 812 0010 2026 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS, LAZER E TURISMO  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
0.01.00 110.000 GERAL

**Parágrafo Nono:** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Do Valor**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **R\$ 200.504,16 (Duzentos mil quinhentos e quatro e dezesseis centavos)**, pelo fornecimento do objeto do presente contrato do qual foi declarada vencedora dos itens e seus respectivos valores e marcas constantes na **Cláusula Primeira – Do Objeto**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Das Condições de Habilitação**

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) Prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- b) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Prova de regularidade com a Fazenda Federal relativa à Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

**Parágrafo Primeiro** - Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

**Parágrafo Segundo** - Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula, deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Da Vigência**

A vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – Da Garantia**

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral contra qualquer defeito, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Dos Direitos**

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Penalidades**

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

- I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
  - I.I Advertência;
  - I.II Multa:
    - I.II.I No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
    - I.II.II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de UBIRAJARA estado do São Paulo, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
    - I.II.III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
    - I.II.IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de UBIRAJARA, Estado do São Paulo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
  - I.III Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
  - I.IV Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Atraso**

O atraso injustificado na entrega do bem sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Casos de Rescisão**

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

**Parágrafo Primeiro** – Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do “*caput*” desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

**Parágrafo Segundo** – Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



inadimplemento por parte da CONTRATADA:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem licitado;
- IV. Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Terceiro – A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:**

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

**Parágrafo Quarto - A rescisão deste contrato poderá ser:**

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

**Parágrafo Quinto -** Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Das Alterações Contratuais**

Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de UBIRAJARA/SP, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Da Vinculação**

***Este contrato vincula-se para todos os fins de direito ao Edital de Pregão Presencial nº 027/2020, assim como à proposta apresentada pela Contratada.***

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Duartina/SP para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

UBIRAJARA/SP, 20 de maio de 2020.

---

Adriana Bocardi Allegretti  
Prefeita Municipal  
Contratante

---

Casa Tabanez Materiais e Serviços LTDA - EPP  
CNPJ: 04.226.206/0001-95  
Contratada

Testemunhas:

---

Odair Rodrigues do Vale  
RG n. 25.116.934-0

---

Leonardo Petenucci  
RG n. 43.029.546-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Contrato nº 074/2020)**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

**CONTRATADA:** CASA TABANEZ MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**CONTRATO Nº:** 074/2020.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

**ADVOGADO / Nº OAB:** ARTHUR CHEKERDEMIAN JUNIOR - OAB/SP n. 104.996

chekerdemianjunior@uol.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 20 de maio de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Adriana Bocardi Allegretti

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 200.114.108-41 RG: 21.688.019-1

Data de Nascimento: 01/05/1972

Endereço residencial completo: Rua Segunda Bocardi, 410 – Centro – Ubirajara-SP

E-mail institucional [gabinete@ubirajara.sp.gov.br](mailto:gabinete@ubirajara.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [gabinete@ubirajara.sp.gov.br](mailto:gabinete@ubirajara.sp.gov.br)

Telefone(s): 14-3472-1201 ou 14-99707-7589

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Adriana Bocardi Allegretti

Cargo: Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



CPF: 200.114.108-41 RG: 21.688.019-1

Data de Nascimento: 01/05/1972

Endereço residencial completo: Rua Segunda Bocardi, 410 – Centro – Ubirajara-SP

E-mail institucional: [gabinete@ubirajara.sp.gov.br](mailto:gabinete@ubirajara.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [gabinete@ubirajara.sp.gov.br](mailto:gabinete@ubirajara.sp.gov.br)

Telefone(s): 14-3472-1201 ou 14-99707-7589

Assinatura: \_\_\_\_\_  
ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

**Pela CONTRATADA:**

Nome: JAIR FRANCISCO TABANEZ JUNIOR

Cargo: Proprietário

CPF: 137.270.418-38 e RG: 21.687.956-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/10/1973.

Endereço residencial completo: Rua Professora Maria do Carmo Soares Correa Queiroz, nº 560, Centro, CEP: 17440-000 - Ubirajara/SP.

E-mail institucional: [contato@casatabanez.com.br](mailto:contato@casatabanez.com.br)

E-mail pessoal: [contato@casatabanez.com.br](mailto:contato@casatabanez.com.br)

Telefone(s): (14) 99690-6373 ou 3472-1397

Assinatura: \_\_\_\_\_  
JAIR FRANCISCO TABANEZ JUNIOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



**CADASTRO DE RESPONSÁVEL**

**Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020**

**PROCESSO Nº. 053/2020**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO”**

**CONTRATANTE**

NOME:	ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
CARGO:	PREFEITA MUNICIPAL
RG n. :	21.688.019-1
CPF N. :	200.114.108-41
ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA	RUA SEGUNDA BOCARDI, 410 – CENTRO – UBIRAJARA-SP.
TELEFONE CELULAR	14-99707-7589
E-mail	<a href="mailto:gabinete@ubirajara.sp.gov.br">gabinete@ubirajara.sp.gov.br</a>

**CONTRATADA**

NOME:	JAIR FRANCISCO TABANEZ JUNIOR
CARGO:	Proprietário
RG n. :	21.687.956-5
CPF N. :	137.270.418-38
ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA	Rua Professora Maria do Carmo Soares Correa Queiroz, nº 560, Centro, CEP: 17440-000 - Ubirajara/SP
TELEFONE CELULAR	(14)99690-6373
E-mail	<a href="mailto:contato@casatabanez.com.br">contato@casatabanez.com.br</a>

Ubirajara, 18 de julho de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020**

**PROCESSO Nº. 053/2020**

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO”

DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, que a documentação do PREGÃO PRESENCIAL n. 027/2020 encontra-se arquivada nesta Prefeitura Municipal a disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Ubirajara, 20 de maio de 2020.

---

**ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**